L E I Nº 672

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REPASSE DE RECURSOS PARA CME"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, repassar recursos no valor de Cr$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros), destinados a custear despesas, na participação, deste mês, dos Jogos abertos de Blumenau na modalidade de Handeboll e outras competições Regionais na modalidade de Fut Sal.

Art.2º - A CME prestará contas do valor concedido dentro do prazo previsto na Legislação vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 17 de setembro de 1990.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO GERALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças